



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



## DECRETO Nº 093/2020

*“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão de Controle Interno da Prefeitura do Município de Baldim e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 98, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Baldim, órgão da Administração direta, responsável pela geração de informações úteis e controle geral para a Administração Municipal.

**Art. 2º** - As atividades de Controladoria Interna serão exercidas pela Comissão de Controle Interno composta de 04 (quatro) servidores de notória idoneidade e saber técnico designada neste Decreto.

**Art. 3º** - Ficam designados para compor a Comissão de Controle Interno:

I - Presidente: Maurício Rosemberg de Souza;

II – Membro Titular: Adriane de Fátima Sena;

III - Membro Titular: Flávia Regina Moreira Tomáz.

IV – Membro Titular: Carlos Henrique Alves da Silva.

**Parágrafo Único** – Compete à Comissão do Controle Interno atender o disposto na Lei Municipal nº 697/2000 que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Baldim/MG.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 03 de agosto de 2020.

**ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS**  
Prefeito Municipal Interino